

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS

**EDITAL PERMANENTE PARA SELEÇÃO DE DOCENTES PARA
CREDENCIAMENTO OU REcredENCIAMENTO E PERMANÊNCIA NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGCC / UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 20 da Resolução Nº 181/2017 - CONSEPE, torna público o Edital de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes para comporem o quadro do PPGCC

1. DO CORPO DOCENTE

1.1. Serão considerados membros do Corpo Docente do PPGCC os docentes credenciados e recredenciados para atuar no mesmo.

1.2. Os membros do Corpo Docente do PPGCC são denominados como Permanentes ou Colaboradores, conforme discriminados a seguir:

- Docentes Permanentes são os que têm vínculo funcional permanente com a UFRN, ou vínculo em caráter excepcional, e que atuam no Programa de forma contínua, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e orientação, constituindo o núcleo estável de docentes do programa. Entende-se como Docentes Permanentes com vínculo em caráter excepcional os Professores visitantes vinculados à UFRN, Docentes aposentados da UFRN desde que tenham firmado com o PPGCC um termo de compromisso de participação como Docente do Programa ou Docentes e Pesquisadores de instituições diferentes da UFRN, desde que tenham autorização prévia de suas instituições.
- Docentes Colaboradores são os que contribuem de forma menos sistemática ao Programa, isto é, que não atendam a todos os requisitos presentes em edital para serem credenciados como Docentes Permanentes, mas que ainda estejam orientando dissertações e teses no Programa. Em particular, o pesquisador terá assegurada a manutenção de seu recredenciamento no PPGCC como Docente Colaborador até que sejam finalizadas as atividades em andamento no momento do encerramento do vínculo, desde que o tempo restante de orientação seja menor ou igual a 2 (dois) anos.

1.3. Docentes colaboradores não estão aptos a iniciar orientações, somente coorientações.

1.4. Para este edital, o credenciamento no Corpo Docente Permanente do PPGCC se dará por 2 (dois) anos, ou seja, o biênio 2020-2021.

1.5. O número de docentes colaboradores deve ser tal que não ultrapasse 20% (vinte por cento) do número total de docentes do programa.

2. DOS CRITÉRIOS DE REcredENCIAMENTO OU CREDENCIAMENTO

2.1 O candidato a membro do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas deve possuir os seguintes requisitos (a-d):

a. Ter publicado pelo menos um artigo nos estratos A1 ou A2 no período de 2017-2019 na área de Geociências, segundo a classificação Qualis da CAPES.

b. Ter publicado pelo menos um artigo no estrato A2 ou dois artigos nos estratos B1, B2 ou B3 no período de 2017-2019 na área de Geociências, segundo a classificação Qualis da CAPES.

c. Ter concluído pelo menos uma orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica; ou ter orientado pelo menos um Trabalho de Conclusão de Curso; ou ser orientador principal de mestrado ou doutorado no período de 2017-2019.

d. Ter pelo menos um projeto de pesquisa em andamento financiado por agências no Brasil ou exterior; ou ter pelo menos um projeto de pesquisa cadastrado oficialmente em editais internos de Universidades ou Institutos de Pesquisa no Brasil ou exterior. O projeto precisa necessariamente estar em consonância com as linhas de pesquisa do PPGCC.

e. A comissão de avaliação terá como meta estabelecer um número de 12 professores efetivos no programa; portanto, a inscrição do candidato, mesmo apresentando os requisitos (a-d), não garante o vínculo do mesmo com o PPGCC. Para desempate serão observados os seguintes critérios, nesta ordem de importância: i) a qualidade das publicações; ii) a quantidade de orientações; iii) a quantidade de publicações.

Parágrafo único: para a avaliação dos artigos será considerado a classificação Qualis da CAPES para o período de 2013-2016.

3. DO COMPROMISSO DO DOCENTE CREDENCIADO

3.1. O docente credenciado assume o compromisso de:

a. Produzir artigos científicos publicados em revista de alto impacto no Qualis de Capes em consonância adequada aos parâmetros do programa definidos no Edital de Credenciamento e Recredenciamento, mantendo o atualizado seu Currículo Lattes

b. Atuar nas diversas atividades ligadas ao PPGCC, tais como: comparecimento nas reuniões, participar de comissões, fornecer informações complementares sempre que solicitado pelo coordenador, lecionar disciplinas da grade curricular do curso, orientar estudantes, executar e coordenar projetos de pesquisa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **15 de Junho a 30 de Junho**, através do email sec.ppgcc@gmail.com ou sec.ppgcc@ccet.ufrn.br, colocando no assunto do e-mail: edital de credenciamento e recredenciamento do PPGCC. O candidato deve enviar no e-mail o link do seu Currículo Lattes.

4.2. Os professores que atualmente são Docentes Permanentes do PPGCC serão automaticamente inscritos no processo de cadastramento. Estes terão o Currículo Lattes avaliado e, uma vez atendidos os requisitos do item 2 deste Edital, serão automaticamente recredenciados, a menos que o docente solicite formalmente desligamento do Programa.

4.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

4.4. Para quaisquer esclarecimentos, entre em contato com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas através do endereço de e-mail sec.ppgcc@gmail.com ou sec.ppgcc@ccet.ufrn.br.

5. DA AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES

5.1 O processo de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do PPGCC será conduzido pela Comissão designada pelo colegiado para a avaliação e constará de uma fase de avaliação do Currículo Lattes, observando os requisitos discriminados no item 2 do presente edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Ao resultado do processo caberá recurso devidamente fundamentado nos prazos previstos pelo Edital.

6.2. A divulgação da classificação e da seleção dos candidatos será feita no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgc> ou através do envio de um e-mail.

6.3. Serão realizados inicialmente o recredenciamento e credenciamento para os professores permanentes e em seguida para os colaboradores, observando-se o limite de que o corpo de colaboradores deve ser no máximo 20% do número de professores do Programa.

6.4. O resultado final do processo seletivo para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do PPGCC deverá ser homologado pelo Colegiado do PPGCC e pela Comissão de Pós-Graduação da UFRN.

7. DO CRONOGRAMA

O Processo de Credenciamento obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	15 de junho de 2020
Inscrição das candidaturas	15 a 30 de junho de 2020
Análise das candidaturas	1 a 6 de julho de 2020
Divulgação do resultado preliminar	7 de julho de 2020
Recursos	8 de julho de 2020
Divulgação do resultado final	9 de julho de 2020

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A candidatura implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

8.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao candidatar-se ao credenciamento, serão de sua inteira responsabilidade.

8.3. Os atuais docentes do Programa que não solicitarem recredenciamento no presente certame, estão descredenciados do Programa a partir do resultado do presente Edital;

8.4. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada na página web do Programa de Pós-graduação em Ciências Climáticas (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcc>).

8.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados em primeira instância pela Comissão de Seleção ou pelo colegiado do PPGCC, caso a Comissão de Seleção julgue necessário

8.6. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Lára de Melo Barbosa Andrade', with a stylized flourish at the end.

Profa. Dra. Lára de Melo Barbosa Andrade – MAT SIAPE 1346630
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas